



EDITAL N° 012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Seleção para Estágio Não-Obrigatório Remunerado

- PROEXC

A Pró Reitoria de Extensão e Cultura PROEXC/FURG abre seleção para **uma (01) vaga** de Estágio Não-Obrigatório Remunerado, a ser realizado nos termos da Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa 001/2016 – PROGEP.

1. Característica da Vaga:

Área de Atuação: Secretaria da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura

Carga Horária: 20 horas

Horário de Trabalho: das 13h30 min às 17h30 min

Valor da Bolsa: R\$787,98

Valor do Auxílio Transporte: R\$10,00 (por dia trabalhado)

2. Atividades a serem desenvolvidas:

- 2.1 Atendimento ao público, na secretaria, por telefone e por e-mail;
- 2.2 Atividades administrativas da secretaria;
- 2.3 Atualização das informações na página da PROEXC;
- 2.4 Auxílio no arquivamento de documentos;
- 2.5 Criação e divulgação de material nas mídias digitais;
- 2.6 Digitalização e organização de documentos.

3. Requisitos:

- 3.1 Ser aluno(a) regular de um dos cursos de graduação em Administração ou Economia ou Contábeis ou Psicologia ou Arquivologia, cursando no máximo até o 5º semestre (preferencialmente, cursos de áreas afins com a área de atuação do estágio);
- 3.2 Possuir a liberação da coordenação do curso para a realização de estágio na área administrativa;
- 3.3 Preferencialmente possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point) e mídias sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn).
- 3.4 Familiaridade com tecnologias da informação e interesse em aprender a trabalhar com o Joomla;
- 3.5 Ter disponibilidade de horário no turno descrito acima;
- 3.6 Possuir facilidade no atendimento ao público.
- 3.7 Não possuir outro tipo de bolsa (exceto os auxílios compatíveis com o contrato de estágio).
- 3.8 Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação: I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior; II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

4. Das Inscrições

4.1 **Prazo para inscrições:** de 05/12/2024 à 13/12/2024.

4.2 **Local de inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) via Formulário de Inscrição google forms, no link citado abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6ERXLsPHADPWelO3kwa6R_TabDyQ7Nh1pAEbxuJ2nytiVmw/viewform?usp=sf_link

5. Documentos para inscrição:

5.1 *Curriculum vitae*;

5.2 Histórico Acadêmico;

5.3 Comprovante de Matrícula.

Obs.: Serão validadas somente as inscrições que apresentarem, no ato da inscrição, toda a documentação solicitada acima.

6. Seleção:

6.1 A seleção será baseada na análise do curriculum vitae, histórico escolar, ficha de inscrição com análise das respostas solicitadas e entrevista.

6.2 Serão classificados/as até 8 candidatos (as) para entrevista.

6.3 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para entrevista, terão seus nomes publicados no dia 17/12/2024 no site da FURG (www.furg.br). Sendo o contato para agendamento da entrevista feito por e-mail.

6.4 As entrevistas serão realizadas de forma presencial, no período de 18/12/2024 à 19/12/2024, na sala de reuniões da PROEXC, no prédio das Pró - Reitorias.

7. Resultado Final:

O resultado final da seleção será publicado no site da FURG (www.furg.br) conforme cronograma.

8. Cronograma

Inscrições	05/12/2024 à 13/12/2024
Divulgação dos Selecionados para as Entrevistas	17/12/2024
Realização das Entrevistas	18/12/2024 à 19/12/2024
Divulgação do Resultado Final	Até dia 27/12/2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a

critério da unidade e do estagiário;

9.2 O estágio tem previsão de início em 10/02/2025;

9.3 O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes;

9.4 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Pró - Reitoria de Extensao e Cultura;

9.5 Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico proexc@furg.br

Daniel Porciuncula Prado
Pró Reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Porciuncula Prado, Pró-Reitor**, em 05/12/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0316126** e o código CRC **3ED9D241**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.017350/2024-99

SEI nº 0316126